



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

29/05/2024

RD N.º PRE-DOB-055/2024

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0000460-0- Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 190/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 119 - Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo (EMEI Parque Santo Antonio I, EMEF Professor Paulo Freire, EMEF Professor Ricardo Vitiello, EMEI Rubens Nascimento da Silva - Mexicano, EMEI Deputado Salomão Jorge).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 190/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa TRÓPICO Construtora e Incorporadora Eireli, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 119 - Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo (EMEI Parque Santo Antonio I, EMEF Professor Paulo Freire, EMEF Professor Ricardo Vitiello, EMEI Rubens Nascimento da Silva - Mexicano, EMEI Deputado Salomão Jorge);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 100746706, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - RPA (Doc. SEI nº 100577853), alterando o valor do contrato de R\$10.150.846,07 para R\$9.940.599,28, ou seja, uma redução de R\$210.246,79, ou anda 2,07% (P0) sobre o preço inicial, resultante do acréscimo total nas planilhas, de R\$2.188.902,02, e da redução total nestas mesmas planilhas de R\$2.399.148,81, conforme Quadro Resumo dos Valores Aditados (doc. SEI nº 100746941);
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 24,60% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou 24,67%, não ultrapassando o limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;
4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e diante disso proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 101310950, sem alterar os atuais

prazos contratuais, permanecendo o de execução com vencimento em 20/05/2024 e o de vigência com vencimento em 20/08/2024.

RESOLVE:

1. Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 190/SPOBRAS/2023, visando o replanilhamento contratual, alterando o valor final deste contrato, reduzindo-o de R\$10.150.846,07 para R\$9.940.599,28 (Doc. SEI nº 100746706), bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais (Doc. SEI nº 101310950).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 09/04/2024	SIGLA - DATA DOB – 09/04/2024	PRD Nº PRE-DOB-055/2024	SIGLA - DATA DOB – 09/04/2024	SIGLA - DATA SJU – 19/04/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 31/05/2024, às 11:38.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 03/06/2024, às 10:22.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 03/06/2024, às 10:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104325049** e o código CRC **74452DE5**.